

**PORTARIA Nº 081/2023 GAB/PREFEITA**

**“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 164/2011, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

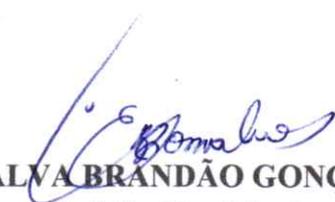
SEGUIMENTO	TITULAR/SUPLENTE	ENTIDADE
<b>GOVERNO</b>	<b>T: Jhon Elis Cruz de Lima</b> S: Andreia Pereira de Moraes Lima	Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
	<b>T: Saymon dos Santos Carvalho</b> S: Gilvanir da Silva Costa	Secretaria Municipal de Educação Secretaria de Assistência Social
	<b>T: Daniela da Silva Santos</b> S: Ramara Eduarda Xavier Prates	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social
	<b>T: Lindiane Nolasco das Neves</b> S: Dárson Nascimento Silva	ente de Combate às Endemias Agente Comunitário de Saúde
	<b>T: Jonathas Adão Leal Batista</b> S: Luis Henrique de Alencar Rocha	Enfermeiro Técnico de Enfermagem
	<b>T: Rosimar Teixeira Sousa</b> S: Samuel Rodrigues Pinheiro	Auxiliar de Servi Saúde Fiscal Sanitário
<b>Usuários</b>	<b>T: Maria Auridete da Silva</b> S: Sabrina Vitória de Souza da Silva	Igreja Católica Igreja Católica
	<b>T: Kélia Marcia Souza da Silva</b>	COMPAB

S: Maria Clara Souza da Silva	COMPAB
<b>T: Antonia Edna Ribeiro Torres Oliveira</b>	SINTESPUBRE
S: Josué Oliveira	SINTESPUBRE
<b>T: Carlos Antonio das Neves</b>	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim
S: Vitorino Ferreira da Silva	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim
<b>T: Roberta Costa do Amaral</b>	<b>Igreja Evangélica</b>
S: Geová Alves Correia	Igreja Evangélica
<b>T: Avenita de Moura Nery</b>	<b>Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento</b>
S: Rita de Kácia Sousa Costa	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila São Bento

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Saúde, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE  
MARÇO DE 2023.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.